



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 295/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001356/2011-21, o Mem. s/nº- *Campus Erechim*, de 23/03/2012, e a posse de novos representantes do segmento estudantil no Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 011/2011-CONSUNI, de 09 de junho de 2011, como segue:

I - No art. 1º, §1º,

**Onde se lê:**

10. Oséias André de Lima (repres. discente do *Campus Realeza*)
11. Vânia Aguiar Pinheiro (repres. discente do *Campus Erechim*)
12. Ana Maria Jung de Andrade (repres. dos STA'S do *Campus Chapecó*)
13. Fernando Biazin (repres. dos ST'AS do *Campus Erechim*)
14. Marlon Tessaro (repres. da Comunidade - Estado de Santa Catarina)

**Leia-se:**

10. Carolina Bernardo (repres. discente do *Campus Chapecó*)
11. Ana Maria Jung de Andrade (repres. dos STA'S do *Campus Chapecó*)
12. Fernando Biazin (repres. dos STA'S do *Campus Erechim*)
13. Marlon Tessaro (repres. da Comunidade - Estado de Santa Catarina)

II - No art. 1º, §2º,

**Onde se lê:**

9. Bruno Souza Vendruscolo (repres. discente do *Campus Chapecó*)
10. Eloir Faria de Paula (repres. discente do *Campus Laranjeiras do Sul*)
11. Silvani da Silva (repres. dos STA's do *Campus Realeza*)

**Leia-se:**

9. Samuel Alexandre Sartori da Silva (repres. discente do *Campus Chapecó*)
10. Eloir Faria de Paula (repres. discente do *Campus Laranjeiras do Sul*)
11. Giovana Paludo Giombelli (repres. discente do *Campus Realeza*)
12. Silvani da Silva (repres. dos STA's do *Campus Realeza*)

III - No art. 1º, §3º,

**Onde se lê:**

14. William Fabiano Pavlik (repres. discente do *Campus Chapecó*)
15. Marcos Roberto Gregolin (repres. dos STA's do *Campus Chapecó*)

**Leia-se:**

14. Leidiane Aparecida da Cruz (repres. discente do *Campus Erechim*)
15. Juliano Collet (repres. dos STA's do *Campus Chapecó*)

IV - No art. 1º, §4º,

**Onde se lê:**

9. Rubiana Kronbauer (repres. discente do *Campus Cerro Largo*)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Leia-se:**

9. Maurício Kasper (repres. discente do *Campus Cerro Largo*)

Chapecó-SC, 12 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)